
ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e oito minutos do vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Luz Milena Zea Fernández, Sr. Humberto Durães Versiani e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presente, ainda, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, membro suplente, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata Reunião Anterior – 93ª Reunião Ordinária; 3) Balancetes, Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA e Fluxo de Caixa (março/2021); 4) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (março/2021); 5) Relatório de Controles Internos - 2º semestre 2020; 6) Contas da Diretoria Executiva – parecer; Assuntos Informativos: 7) Quadro das aquisições e contratações da entidade - 1º trimestre de 2021; 8) Quadro funcional - dados de remunerações e restituições aos órgãos de origem dos servidores cedidos - 2º semestre 2020; 9) Quadro de ações judiciais - 2º semestre 2020; 10) Indicadores Estratégicos, com destaque com para os indicadores de atendimento - 4º trimestre de 2020; 11) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (abril/2021); 12) Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 13) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 14) Informes: 14.1) Diretoria Executiva; 14.2) Atendimento à Recomendação do RCI – 1º semestre de 2020. Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 14.1, 3, 6, 5, 4, 8, 9, 10, 7, 11, 12, 13 e 14.2. **Item 2)** A ata da 93ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 4/2021//COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 23 de abril de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000006/2021-61, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de março de 2021, aprovados pela Resolução da Diretoria**

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

Executiva nº 1.724, de 27 de abril de 2021. Em seguida, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 323:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de março de 2021 e, com base exclusivamente nas informações da Nota Técnica nº 4/2021//COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 23 de abril de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000006/2021-61, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. Ato contínuo, os membros solicitaram, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, que dê conhecimento, para a Gerência de Auditoria Interna e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), da Resolução CF n. 319, de 06 de abril de 2021, que trata do entendimento do Conselho Fiscal acerca da emissão de parecer referente à prestação de contas da Diretoria Executiva. Na oportunidade, o colegiado registra que realizou reuniões com a Previc para apresentar suas razões acerca do parecer de prestação de contas da Diretoria Executiva, na linha dos argumentos já esposados na Resolução CF n. 319, de 2021, que em síntese considera que o parecer das demonstrações contábeis e o relativo à prestação de contas possuem objeto distintos, cuja regulamentação também está prevista em normas distintas (Resolução CNPC n. 29, de 13 de abril 2018, e Estatuto/Regimento Interno), com divulgação e publicidade igualmente diferenciadas. Ademais, os termos expressos no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação permitem depreender a possibilidade de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e, no sentido aditivo, emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, entendido como exercício do princípio da governança corporativa e no âmbito do dever da administração em prestar contas, tratando-se de discussão, portanto, meramente formal. A fiscalização da Previc junto à Funpresp-Exe consignou que de fato os objetos são distintos e que não há irregularidade na emissão de pareceres tratando dos dois assuntos. **Item 4)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 01/2021/COMOM/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 22 de abril de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000001/2021-11, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

ao mês de março de 2021, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva, nº 1.725, de 27 de abril de 2021. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 324:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 01/2021/COMOM/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 22 de abril de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000001/2021-11, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de março de 2021 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 5)** O assunto será discutido em reunião futura. **Item 6)** Considerando que o Conselho Fiscal é órgão colegiado integrante da governança da Funpresp-Exe, com funções de supervisão, de controle interno e de monitoramento e avaliação dos resultados, bem como considerando que o dever de prestação de contas da gestão, a transparência e a comunicação adequadas são elementos fundamentais da boa governança, os membros do Conselho Fiscal, após analisarem o Relatório Anual de Informações e os Relatórios de Atividades da Diretoria Executiva relativos ao 1º a 4º trimestres, ambos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como com base nos documentos analisados pelo colegiado em suas reuniões, deliberou por emitir parecer favorável à aprovação das Contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, reconhecendo os avanços nos fluxos e procedimentos de transparência e disponibilização de documentos ao Conselho Fiscal, bem assim os esforços da Diretoria Executiva em atender às demandas deste colegiado de modo tempestivo e integral. Ressalte-se que, no entendimento do Conselho Fiscal, a prestação de contas da Diretoria Executiva não está circunscrita ao exame do Relatório Anual de Informações, dos Relatórios Trimestrais de Atividades da Diretoria Executiva e das apresentações dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), além da execução orçamentária do PGA, nem tampouco do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos, nos termos consignados na Resolução CF n. 319, de 06 de abril de 2021. Não obstante, o Conselho enfatizou a relevância do aprimoramento

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

constante dos mecanismos de transparência e prestação de contas, com fundamento nas resoluções e recomendações proferidas pelo colegiado ao longo do ano. **RESOLUÇÃO Nº 325:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Parecer nº 3, de 2021, relativo ao exame e aprovação das contas da Diretoria Executiva, conforme documento anexo. **Item 7)** O Sr. Roberto Trindade apresentou o Quadro de Contratações e Aquisições, relativo ao 1º trimestre de 2021, destacando as principais contratações efetuadas no período. Também foram apresentadas as contratações em andamento até 10 de maio de 2021, com destaque para aquelas que estão na alçada da Diretoria Executiva. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e manifestaram preocupação em relação ao valor estimado para contratação de consultoria de “Mapeamento de Processos”, da ordem de R\$ 4,2 milhões, por se tratar de objeto de domínio comum, razão pela qual resolveram solicitar vistas: *i)* ao processo em andamento de contratação do objeto “Mapeamento de Processos” (item 2 do Quadro Demonstrativo das Contratações em Andamento, com posição de 10 de maio de 2021); e *ii)* ao processo anterior de contratação de objeto relativo a “Mapeamento de Processos” na Funpresp-Exe inserido no âmbito do Programa de Gestão Documental. **SOLICITAÇÃO Nº 017:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, vistas aos seguintes documentos: *i)* ao processo em andamento de contratação do objeto “Mapeamento de Processos” (item 2 do Quadro Demonstrativo das Contratações em Andamento, com posição de 10 de maio de 2021); e *ii)* ao processo anterior de contratação de objeto relativo a “Mapeamento de Processos” na Funpresp-Exe inserido no âmbito do Programa de Gestão Documental. **Item 8)** Os conselheiros tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 004/2021/GEPES/FUNPRESP-EXE, de 1º de abril de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.000305.000004/2021-93, com a planilha das remunerações e restituições aos órgãos cedentes do quadro de profissionais da Funpresp-Exe no 2º semestre de 2020. **Item 9)** Os conselheiros tomaram conhecimento da PDE n. 158, de 08 de abril de 2021, com o quadro de ações judiciais da Funpresp-Exe relativo ao 2º semestre de 2020. **Item 10)** O item foi adiado para reunião futura do colegiado. **Item 11)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de abril de 2021, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PATAI) e dos demais trabalhos

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento:

a) auditoria no macroprocesso Gestão de Cadastro; b) auditoria no macroprocesso Gestão de Riscos Corporativos; e c) pré-auditoria no macroprocesso Gestão de Investimento. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, os membros pediram à Gerência de Auditoria Interna a disponibilização dos seguintes documentos: Relatório de Propósito Específico no qual é avaliada a adequação dos controles internos aos riscos suportados e a governança suportada pela entidade, e o Relatório Circunstanciado sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos aos riscos suportados pela Fundação, bem como recomendações destinadas a sanar essas deficiências, ambos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e emitidos pela Auditoria Independente, nos termos do previsto no art. 13 incisos II e III da Resolução CNPC nº 27 de 06 de dezembro de 2017. **Item 12)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 96; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas de reuniões ordinárias nº 52 e nº 53; (iii) Comitê de Tecnologia da Informação: ata de reunião ordinária nº 10; (iv) Comissão de Ética: atas de reuniões ordinárias nº 27 e nº 28; (v) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 61, nº 65 e nº 67; (vi) Comitê de Seguridade: ata de reunião ordinária nº 13 e de reunião extraordinária nº 7; (vii) Comitê de Conformidade e Controles Internos: ata de reunião ordinária nº 12; (viii) Comitê de Investimentos e Riscos: atas de reuniões ordinárias nº 77 e nº 78; e (ix) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 372 a 376 e de reunião extraordinária nº 72. **Item 14) Informes. Item 14.1)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou informações sobre o Acórdão n. 1.036, de 2021, e seus efeitos na Funpresp-Exe. De acordo com ele, o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou regulares com ressalvas as contas da Fundação para o exercício social de 2018, e determinou que, imediatamente após findo o mandato dos atuais diretores, em 28 de junho de 2021, a Fundação exclua do cálculo do teto remuneratório constitucional, para fins de pagamento de pessoal, apenas as verbas taxativamente elencadas no art. 13 do Decreto n. 9.144, de 22 de agosto de 2017, computando todas as outras, de forma cumulativa e em conjunto. Em decorrência dessa decisão do TCU, no dia 19 de maio de 2021, foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, para discussão do assunto,

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

tendo sido deliberado por àquele órgão colegiado o cumprimento integral da determinação constante do Acórdão n. 1036, de 2021, a partir de 28 de junho de 2021, estendendo cautelarmente sua aplicação aos valores pagos à título de remuneração variável. O Diretor de Administração informou ainda que, no dia 21 de maio de 2021, a Diretoria Executiva opôs embargos de declaração junto ao (TCU), para tratar de aspectos operacionais de implementação do referido Acórdão. Complementarmente, comunicou que está sendo elaborada proposta de ajuste na Política Salarial e de Benefícios. Em seguida, prestou informes sobre a aprovação da proposta de redimensionamento do quadro da carreira de Analista de Previdência Complementar da Fundação, por meio da realização de Concurso Público, na 99ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 21 de maio de 2021, tendo sido definido o quantitativo máximo de 98 cargos para o período 2021-2023, conforme proposto pela Diretoria Executiva. O número de vagas a serem providas anualmente até 2023 deverá ser definido pelo Conselho Deliberativo quando da aprovação dos respectivos orçamentos anuais. Há previsão de realização de concurso para o provimento de vagas ainda no segundo semestre de 2021. Por fim, informou sobre a aprovação ocorrida, na mesma reunião, da harmonização dos mandatos de todos os membros dos órgãos colegiados estatutários da Fundação para a data de 29 de novembro de 2021, próxima data de vencimento de mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos do art. 48, § 3º do Estatuto. O colegiado esclareceu suas dúvidas, agradeceu a participação do Diretor de Administração e elogiou as informações prestadas na reunião anterior. Na ocasião, o Conselho consignou ainda junto ao Diretor de Administração a sua preocupação em relação ao valor estimado para a contratação da consultoria para realização de “Mapeamento de Processos”, da ordem de R\$ 4,2 milhões, e solicitou uma apresentação sobre o tema. **SOLICITAÇÃO Nº 018:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14 inciso VII do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre o processo de contratação da consultoria para realização de “Mapeamento de Processos”, ora em andamento. **Item 14.2)** Em atendimento à recomendação do Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2020, por meio do qual o Conselho Fiscal recomendou “*adequar a estatística e a forma de apresentar o quantitativo total de participantes ativos (normal/ alternativo), autopatrocinados, vinculados e assistidos de acordo com o Regulamento do Plano, ou seja, aqueles de fato possuem relação jurídica e que têm recursos administrados pela Funpresp-Exe*”, os membros do Conselho tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 234/2019/GECAD/Funpresp-Exe, de 31 de maio de 2019, constante da PDE nº 98, de 04 de março de 2021, da Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produto, que apresenta a metodologia e a forma de apuração do total de adesão de

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021

participantes da Fundação. Desse modo, a adesão por situação cadastral passa a discriminar: 1. Participantes; 1.1 Participantes Ativos; 1.1.1 Participantes Ativos Normais; 1.1.2 Participantes Ativos Alternativos; 1.2 Participantes vinculados; 1.3 Participantes Assistidos; 2. Cancelamentos; 3. Desistências e 4. Benefícios honrados. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 28 de junho de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 17h19. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luís Ronaldo Martins Angoti
Presidente do Conselho Fiscal

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular

Luz Milena Zea Fernández
Conselheiro Titular

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião